



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 18 de julho de 2018, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre Fernando Manuel Filipe Marmeleira, como assistente convidado a 22%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de acumulação válido de 11 de fevereiro de 2019 a 4 de julho de 2019.

DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 18 de julho de 2018, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a mestre Maria do Céu Vareta Machado, como assistente convidado a 11%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de acumulação válido de 11 de fevereiro de 2019 a 4 de julho de 2019.

DRH, 21/02/2019

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 18 de julho de 2018, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Pedro José Moniz da Maia Batalha, como assistente convidado a 28%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 11 de fevereiro de 2019 a 4 de julho de 2019.

DRH, 21/02/2019